



Fundo Municipal de Previdência Social



Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº. 26/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 071/2008, amparado no que estabelece o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e da Lei nº 251, de 19 de novembro de 2004 (que instituiu o Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS),

RESOLVE:

CONCEDER a FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA, viúvo da Sra. MARIA CLAUDIA RAMOS DA SILVA, ex-servidora da Prefeitura Municipal de Itaitinga, ocupante do cargo de Merendeira I, Ref. 01. Matrícula nº. 010853-7, falecida em 10 (dez) de outubro de 2008, uma PENSÃO mensal de R\$ 427,45, **com vigência a partir da data do óbito em 10/10/2008**, estabelecida na forma e valor abaixo especificado:

Francisco de Assis Marques da Silva (Viúvo)..... R\$ 427,45

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em 21 de outubro de 2008.

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
CURADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

OBS: Homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do Acórdão Nº 7149/2008.